



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº. 007/2018

"Institui mão de tráfego único em ruas do Município de Querência e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Querência/MT, Sr. Fernando Gorgen, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir mão única de direção em vias públicas do município de Querência, assim discriminados:

- I. Rua Adão Pires da Silva, trecho compreendido entre Avenida Norte sentido à Avenida Verônica J. Fontana;
- II. Rua Professor José Luiz Militz, trecho compreendido entre Avenida Verônica J. Fontana sentido à Avenida Norte.

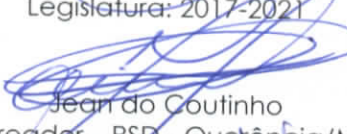
Parágrafo Único – Fica proibido o trânsito de veículos pesados no trecho de vias públicas compreendidas nesse artigo, exceto quando for para carga e descarga de materiais para as unidades escolares e/ou residências daquele local, sendo necessário observar os seguintes horários de Segunda à Sexta-Feira:

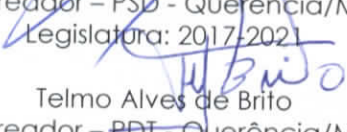
- a) Matutino – 08 às 11 Horas;
- b) Vespertino – 14 às 17 Horas.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Querência/MT, 15 de Maio de 2018.


Marcos Amorin
Vereador – PSDB - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021


Jean do Coutinho
Vereador – PSD - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021


Telmo Alves de Brito
Vereador – PDT - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOI
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - M



PROTOCOLO GERAL 240

Data: 17/05/2018 Horário: 15:47

Legislativo -



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 2 -

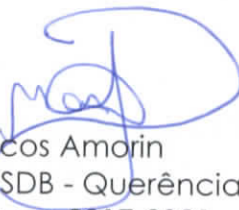
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

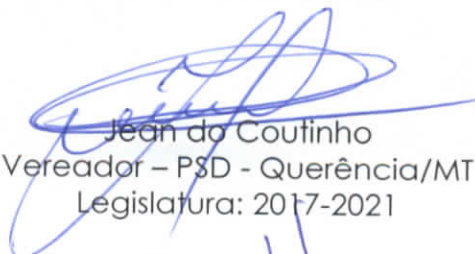
Submetemos à consideração dos nobres Vereadores desta Câmara Municipal de Querência, matéria que tem por finalidade instituir mão de tráfego único nas ruas Adão Pires da Silva e Professor José Luiz Militz, as quais contornam e dão acesso a Escola Estadual Querência e a Escola Municipal de Educação Básica Alegria do Saber. Tal ação têm como principal objetivo organizar o fluxo do trânsito naquela região a fim de garantir a segurança dos pedestres e ciclistas que ali circulam, pois vale citar aqui, que a Avenida Verônica J. Fontana, Rua Professor José Luiz Militz e a Rua Adão Pires da Silva, são muito utilizadas pelos munícipes Querencianos, os quais utilizam-se dessas vias a fim de ir à Escola Estadual Querência, EMEB Mundo Encantado, EMEB Alegria do Saber. Dessa forma, a organização do trânsito no sentido de mão única nessa região deverá contribuir significativamente para a melhoria do acesso, mobilidade e também a segurança dos pedestres e motoristas usuários dessas vias públicas.

Por essas razões, apresentamos nossa proposta de Lei para que seja analisada por esta Egrégia Casa e, esperançosamente, aguardamos a aquiescência dos Nobres Edis na aprovação da matéria que em muito contribuirá com a proteção e segurança do cidadão Querenciano.

Respeitosamente agradecemos.



Marcos Amorin
Vereador – PSDB - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021



Jean do Coutinho
Vereador – PSD - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021



Telmo Alves de Brito
Vereador – PDT - Querência/MT
Legislatura: 2017-2021

Av. Norte

Cacau Show

 Igreja Adventista
do Sétimo Dia



Tv D 3



Av. Mato Grosso

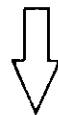
Av. D 3

Tv D 1

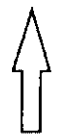
Av. D 3



Tv D 4



Tv D 2



 Escola Estadual
Querência



CJ Selecta S/A



Av. Sulista